



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **INDICAÇÃO N° 313/2019**

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**, e os vereadores e vereadora infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para manter e ampliar a colônia de férias na rede municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

Destacamos o sucesso da iniciativa no ano anterior, mas são vários os motivos que podem justificar essa iniciativa. Mas a segurança dos alunos, a tranquilidade dos pais que podem estar encarando uma intensa jornada de trabalho, e o longo período de ociosidade desses alunos, tão somente justifica a manutenção e ampliação desse atendimento.

Sala de Sessões, 02 de Dezembro de 2019.

### **MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**

<b>Marcelo Oliveira Almeida</b>	<b>Anderson ElerRobson Fernandes e Silva</b>
<b>Edvan Silva Alves</b>	<b>Welton de Jesus Paiva</b> <b>Pablo Renan</b>
<b>Valdirene Alves Santana</b>	<b>Osmar Souza Santos</b>
<b>Iverlan Souza Moreira</b>	